

III EDITAL DO SELO ESCOLA ANTIRRACISTA

A Secretaria da Educação do estado do Ceará (Seduc), por meio da Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo (Cociq), torna pública a abertura de inscrições para submissão de práticas para a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), objetivando a certificação da gestão escolar das instituições de ensino da rede estadual, comprometida com a equidade, com a construção social e coletiva de uma escola antirracista, capaz de compreender os impactos do racismo na vida das/os estudantes negras/os.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do **III Edital do Selo Escola Antirracista** (criado pela Lei nº 19.075/2024, DE 04/12/2024) as instituições de ensino da rede estadual que desempenhem ações de gestão para a equidade racial e o desenvolvimento de lideranças capazes de combater o racismo estrutural e institucional, fomentando a melhoria dos indicadores de aprendizagem das/os estudantes negras/os ao longo do ano letivo de 2024/2025.

1.2 As instituições de ensino certificadas com o **Selo Escola Antirracista** contribuirão para mitigar o racismo, fomentando a equidade racial e para a construção de uma sociedade que respeita a diversidade e reconhece as contribuições históricas dos povos negro e indígena na formação do país.

1.3 Para a participação no **III Edital do Selo Escola Antirracista**, as instituições de ensino da rede estadual deverão apresentar as evidências de práticas em Educação para as Relações Étnico-Raciais, conforme modelo apresentado no **Anexo I** deste Edital.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 GERAL:

- Construir uma política pública educacional comprometida com a equidade racial no Sistema de Ensino do estado do Ceará, certificando com o **Selo Escola Antirracista** as instituições de ensino da rede estadual que apresentarem projetos e ações de gestão para equidade racial, pautados em experiências antirracistas significativas e inovadoras.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fomentar o exercício da gestão democrática para equidade racial nas instituições de ensino da rede estadual, tendo como foco a melhoria dos indicadores de rendimento e de proficiência, em especial das/os estudantes negras/os;

Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH
Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo – Cociq
Célula de Educação Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais – Ceerq

- Estimular o envolvimento e compromisso da gestão escolar com a racialização dos dados estatísticos e a elevação da proficiência das/os estudantes negras/os;
- Reconhecer, mapear, divulgar e disseminar projetos pedagógicos referenciados no protagonismo estudantil, que contemplem ações e experiências antirracistas desenvolvidas nas instituições de ensino da rede estadual, ampliando o pensamento crítico, a interação pedagógica com a comunidade escolar e promovendo a equidade;
- Apoiar o desenvolvimento de pesquisas científicas e experiências pedagógicas inovadoras que considerem a diversidade cultural e inclusão, com equidade na educação pública cearense.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever neste Edital as instituições de ensino da rede estadual do Ceará.

3.2 A inscrição é gratuita, não incidindo sobre ela quaisquer taxas.

3.3 O ato da inscrição e a confirmação de participação neste Edital serão efetivados em plataforma digital específica (<https://seloescolaantirracista.seduc.ce.gov.br>), conforme cronograma constante do **Anexo II**.

3.4 A inscrição pressupõe a aceitação dos dispositivos expressos neste Edital, inclusive a autorização do autor e de outros possíveis participantes, para a publicação e o uso de imagens pela Seduc.

3.5 Não serão admitidas inscrições fora do prazo estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

4 DA SUBMISSÃO DAS AÇÕES

4.1 Poderá ser registrada na Plataforma Selo Escola Antirracista, no período de **05 de maio de 2025 a 23 de setembro de 2025**, vide Cronograma constante no **Anexo II**, a ação pedagógica realizada pela instituição de ensino no interstício de **24 de outubro de 2024 a 23 de setembro de 2025**.

4.2 O arquivo único será constituído pelo anexo da cópia digital do relato da prática e respectivos documentos comprobatórios, indicados no **Anexo III** deste edital, e deverá ser postado, em formato PDF, com tamanho máximo de *05 Megabytes*, na plataforma digital específica do Selo Escola Antirracista.

4.2.1 Os vídeos ou áudios que comprovam as ações devem estar hospedados na plataforma Youtube e o link anexado em plataforma digital específica do Selo Escola Antirracista.

4.2.2 Não serão aceitos relatos das práticas e respectivos documentos comprobatórios compartilhados em servidores de armazenamento de dados e arquivos, exemplo: Google Drive, Dropbox e similares.

4.2.3 Não serão aceitos relatos das práticas e respectivos documentos comprobatórios enviados por correio, e-mail ou entregues presencialmente.

4.2.4 Não serão aceitos documentos comprobatórios ilegíveis.

4.3 Não serão admitidas postagens fora do prazo estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

5 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1 Será constituída uma Comissão de Avaliação Estadual composta por técnicas/os da Cociq e professores indicados pelo Movimento Negro Unificado do Ceará (MNU/CE), para avaliar e selecionar os relatos de práticas que serão postados na Plataforma, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 O número de membros da Comissão de Avaliação Estadual respeitará o mínimo de 03 (três) avaliadores e, no máximo, de 07 (sete).

5.3 Os integrantes da Comissão de Avaliação não poderão ter qualquer vínculo com as/os profissionais ou com as instituições de ensino da rede estadual, cujos projetos sejam objeto de sua avaliação.

5.4 É dever da Comissão de Avaliação atuar com imparcialidade e impessoalidade.

5.5 A Comissão de Avaliação é soberana em suas decisões em relação à avaliação e à seleção dos relatos de práticas concorrentes.

5.6 O trabalho da Comissão de Avaliação não será remunerado e não representará vínculo empregatício.

5.7 Durante os processos de análise, avaliação e seleção dos relatos de prática, a Comissão de Avaliação não divulgará informações sobre os relatos avaliados nem receberá qualquer informação adicional sobre os relatos em análise.

5.8 A comissão de avaliação não se responsabilizará por problemas técnicos de envio de documentação, arquivo, link e rede de internet.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os recursos interpostos ao resultado preliminar, divulgado exclusivamente no portal eletrônico da Seduc, deverão ser apresentados impreterivelmente no dia **21 de outubro de 2025**, até as 17h, conforme o cronograma do **Anexo II**.

6.2 Os recursos interpostos ao resultado preliminar deverão ser relatados, com o máximo de 300 caracteres, em Plataforma digital específica (<https://escolaantirracista.seduc.ce.gov.br/>), na ação indeferida.

6.3 Não serão aceitos recursos por ausência de documentos comprobatórios.

7 DA CERTIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 As instituições de ensino da rede estadual que obtiverem, no mínimo, **600 pontos (60% do total de pontos) validados, e que não obtiverem 0 (zero) pontos em um dos eixos**, serão certificadas com o **Selo Escola Antirracista**.

7.2 Será concedido o Prêmio Escola Antirracista, conforme art. 4º da Lei nº 19.075/2024, às 03 (três) instituições de ensino da rede estadual que obtiverem a maior pontuação, após a finalização da Comissão de Avaliação Estadual. O referido prêmio será detalhado em comunicado complementar a este regulamento.

7.2.1 Para estabelecer a ordem das premiações em 1º, 2º e 3º lugar, em caso de empate, terá precedência a instituição de ensino da rede estadual que atender aos critérios abaixo relacionados, na sequência a seguir:

- I - Ter o **menor percentual** de alunas/os com infrequência superior a 20% no primeiro semestre em 2025;
- II - Ter o **menor percentual** de alunas/os não declaradas/os na matrícula em 2025;
- III - Ter o **menor percentual** de alunas/os em três ou mais disciplinas críticas no primeiro semestre em 2025;
- IV - Ter o **maior percentual** de alunas/os pretos/pardos no nível Desejável, de acordo com a escala Spaaee Ensino Médio, em 2024, no 3º ano do EM, em Língua Portuguesa;
- V - Ter o **menor percentual** de alunas/os pretas/os/pardas/os no nível Muito Crítico, de acordo com a escala Spaaee Ensino Médio, em 2024, no 3º ano do EM, em Matemática.

6.2.2 Persistindo o empate, mesmo após a utilização de todos os critérios de desempate previstos, o prêmio será rateado pela quantidade de instituições de ensino da rede estadual premiadas na classificação observada 1º, 2º ou 3º lugar.

7.3 O Selo Escola Antirracista terá validade de 02 (dois) anos. Após esse prazo, as instituições de ensino da rede estadual poderão concorrer novamente à certificação.

7.4 As instituições de ensino da rede estadual certificadas no **II Edital do Selo Escola Antirracista - 2024** poderão participar novamente na Edição 2026.

7.5 As instituições de ensino da rede estadual certificadas em 2024 poderão participar deste Edital na condição de **Escola Mentora**.

8 DA ESCOLA MENTORA

8.1 Poderão participar do **III Edital do Selo Escola Antirracista - 2025**, na condição de escola mentora, as instituições de ensino da rede estadual da Edição 2024, considerando os critérios abaixo:

- a) Ter sido uma das instituições de ensino da rede estadual certificadas com o Selo Escola Antirracista;
- b) Assumir somente a mentoria de uma escola da regional da qual faz parte e que não tenha sido certificada em 2024;
- c) Apresentar Plano de Trabalho, Relatório digital, com fotos e/ou vídeos, que registrem as respectivas ações realizadas na escola mentorada;
- d) Apresentar instrumentais de acompanhamento das ações realizadas na escola mentorada.

8.2 A escola mentora deverá promover encontros regulares, presenciais ou virtuais, entre a escola mentora e a escola mentorada, no período de **26 de março a 23 de setembro de 2025**.

8.3 A escola mentora obterá, ao final do processo, um certificado da mentoria realizada e, na Edição do Selo Escola Antirracista de 2026, acumulará pontuação específica para concorrer ao novo edital.

8.3.1 A escola mentora será considerada apta a ser certificada, desde que a escola mentorada atinja a pontuação de **600 pontos (60% do total de pontos) validados, e que não obtenha 0 (zero) ponto em um dos eixos**.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente Edital poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outra razão excepcional.

9.2 Caso seja constatado algum tipo de descumprimento deste Edital, bem como a declaração de alguma informação falsa, a instituição de ensino da rede estadual participante será automaticamente desclassificada pela Comissão Organizadora.

9.3 As instituições de ensino da rede estadual participantes atestam, desde já, serem as autoras das práticas de gestão escolar inscritas neste Edital. É de total responsabilidade das/os participantes qualquer eventual questionamento relacionado a direitos autorais, concernente ao uso de textos, fragmentos de textos, imagens de qualquer natureza ou outras reproduções indevidas da obra de terceiros.

9.4 Ao se inscreverem neste Edital, as/os gestoras/es concederão à Seduc, automaticamente e de forma irrevogável, os direitos autorais patrimoniais do uso e reprodução das práticas pedagógicas e de gestão concorrentes, a título gratuito, sem ônus de qualquer natureza, por período indeterminado. Assegurando o devido

Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH
Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo – Cociq
Célula de Educação Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais – Ceerq

crédito, a Seduc poderá reproduzir o conteúdo das práticas para publicação, divulgação, produção audiovisual e exposição, a seu exclusivo critério.

9.5 Os materiais produzidos pelas/os estudantes (como desenhos, cartazes, banners, fanzines, revistas, fotografias, vídeos), enviados como documentação complementar, deverão ser remetidos com o nome completo de suas/suas autoras/es.

9.6 Caso haja fotos e vídeos contendo imagens das/os estudantes, as/os gestoras/es deverão providenciar e enviar uma autorização, assinada pelas/os responsáveis, que permita publicar e divulgar estas imagens.

9.7 Os materiais enviados ficarão à disposição para pesquisa e consulta da Seduc.

9.8 Caso a Comissão de Avaliação verifique a inconsistência e/ou incoerência das propostas, conteúdo e metodologia do conjunto de trabalhos inscritos neste Edital, a Seduc se isenta de proceder à premiação.

9.9 Os eventuais casos não contemplados por este Edital serão analisados pela Comissão Estadual de Avaliação.

9.10 As ações pedagógicas realizadas no interstício de **24 de outubro de 2024 a 23 de setembro de 2025**, poderão ser apresentadas até 23 de setembro de 2025.

9.11 Este Edital possui vigência de 01(um) ano, a contar da data da sua publicação.

Fortaleza-CE, 18 de março de 2025

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação do estado do Ceará

ANEXO I – ROTEIRO PARA REGISTRO DA PRÁTICA REALIZADA

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDE/SEFOR
Nome do gestor	Informar o nome da/o gestora/or da instituição de ensino e contatos de mail e telefone.
Nome da ação	Informar o nome dado à prática implementada.
Equipe envolvida	Descrever quais e quantas/os colaboradoras/es foram necessárias/os para a realização da prática.
Categoria	Informar em qual categoria se enquadra a prática (conforme Anexo III)
Descrição da ação com objetivos e etapas	Resumir a prática, de modo que seja possível compreendê-la. Incluir aspectos fundamentais e mais relevantes (até uma lauda).
Acompanhamento	Elencar os instrumentos utilizados, a periodicidade para acompanhamento e a avaliação da implementação da prática.
Público	Informar o público atendido.
Resultados alcançados	Fazer uma descrição das características e dos resultados alcançados. Esclarecer as mudanças que a implementação da prática provocou e destacar os fatores de êxito.
Evidências	Apresentar evidências que julgar relevantes para a descrição da prática (relatórios, tabelas, gráficos, fotos, entrevistas, jornais, revistas etc., ou links de acesso a estas informações).

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
-------------	----------------

Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH
 Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo – Cociq
 Célula de Educação Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais – Ceerq

Lançamento do III Edital Selo Escola Antirracista.	21 de março de 2025
Inscrições na Plataforma do Selo.	26 de março a 30 de abril de 2025
Postagem das ações pedagógicas e anexação dos documentos comprobatórios na Plataforma.	05 de maio a 26 de setembro de 2025
Avaliação dos trabalhos selecionados pela Comissão de Avaliação Estadual.	29 de setembro a 17 de outubro de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar.	20 de outubro de 2025
Prazo recursal do Resultado Preliminar.	21 de outubro de 2025, até às 17h
Divulgação do Resultado dos Recursos.	24 de outubro de 2025
Divulgação do Resultado Final.	27 de outubro de 2025
Cerimônia de Certificação e Premiação.	19 de novembro de 2025

ANEXO III – CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

CATEGORIA 1 - Gestão Escolar para Equidade Racial

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Planejamento anual das ações de formação continuada do corpo docente e demais profissionais que atuam nos diferentes espaços da instituição de ensino – secretária/o escolar e técnicas/os, merendeiras, serviços gerais, vigilantes	100	Plano de Trabalho; Cronograma de execução, contendo as datas das atividades planejadas; Registro digital com fotos das ações previstas, conforme Anexo I; Lista de frequência.
Criação de canal de comunicação interno para recebimento, registro e encaminhamento de denúncias de discriminação racial.	25	Registro digital contendo: Projeto de criação do canal; Tipo de canal (físico ou virtual); Relação quantitativa dos registros de denúncias dos casos atendidos durante o interstício do Selo - set/2024 a set/2025.
Regimento Escolar com previsão de utilização da mediação escolar como método de resolução de conflitos étnico-raciais.	25	Cópia digital da página do Regimento Escolar, destacando o Título, Capítulo artigo(s) que abordem o assunto.
Análise, de forma racializada, dos indicadores das avaliações externas (Spaace) ou dos indicadores de certificação (Cejas ou CCI), a fim de mensurar, no interstício do Selo, os impactos da questão racial nos resultados de proficiência e de conclusão de estudos.	50	Registro digital, com fotos, das reuniões com professores e núcleo gestor, sobre racialização dos dados, apresentação de documento produzido sobre essa matéria e sugestões de intervenção, bem como frequência das reuniões.
Levantamento de raça/cor das/os estudantes conforme categorias do IBGE, promovido pela instituição, com base na autodeclaração.	25	Registro digital, contendo os resultados racializados, em forma de gráficos, infográficos, obtidos no levantamento.

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Aplicação da sequência didática em letramento racial, indicada no material da Campanha da Autodeclaração “Pelo Direito de Ser e Existir”, direcionado ao Projeto Professor Diretor de Turma.	75	Registro digital, contendo: Plano de Aula, fotos ou vídeos, que comprovem a execução da aula, turma, lista de frequência da turma.
Participação de, no mínimo, 04 professoras/es e/ou trabalhadoras/es da instituição, em cursos, sobre as temáticas étnico-raciais, presenciais ou virtuais, no interstício do Selo, com carga horária mínima de 20h.	25	Certificado ou declaração de participação com a ementa do Curso.
Projetos de produção científica com temática étnico-racial (inscritos, preferencialmente, no Ceará Científico ou em eventos externos de iniciação científica).	50	Registro digital do Projeto Científico com fotos e/ou vídeos que demonstrem a participação da instituição no evento, com indicações das/os autoras/es.
Projeto de ações de combate ao Racismo que contemplem, de forma interseccionalizada, diferentes formas de discriminação (Dia Internacional da Mulher Negra e Caribenha; ou de Combate à Homofobia e Transfobia; ou Semana Diana Pitaguary).	50	Registro digital contendo: Projeto da ação; Relatórios da execução da ação; Fotos ou vídeos que comprovem a(s) atividade(s); Lista de frequência dos participantes.
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA	425	

CATEGORIA 2 - Projeto Político-Pedagógico e Espaço Físico

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Revisão curricular do Projeto Político-Pedagógico ou Proposta Pedagógica para adequar-se às Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, de forma a contemplar as competências e habilidades (previstas na BNCC e DCRC), relacionadas à História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena de forma transversal e articulada nos componentes curriculares/áreas do conhecimento, promovendo práticas pedagógicas que valorizem a diversidade étnico-racial e fortaleçam uma educação antirracista.	50	Cópia digital do Projeto Político-Pedagógico, destacando a(s) página(s) do documento que foi alterada.
Ações práticas que contemplem as religiões de matrizes africanas, enquanto manifestação cultural associada à história e cultura afro-brasileiras.	Cada ação: Mínima: 10 Máxima: 20	Registro digital contendo: Projeto de ação; Relatórios da execução da ação; fotos ou vídeos que comprovem a atividade(s); Lista de frequência dos participantes.
Palestras sobre a temática étnico-racial. Temas sugeridos: Diversidade étnico-racial; Letramento racial; Combate ao Racismo estrutural, institucional, recreativo, algorítmico e ambiental; História e cultura africana e afro-brasileira; Religiões de matrizes africanas; História e cultura indígena, entre outros.	Cada palestra: Mínima: 10 Máxima: 30	Registro digital contendo: Projeto de ação; Relatórios da execução da ação; fotos ou vídeos que comprovem a atividade(s); lista de frequência dos participantes.
Ações culturais sobre a temática étnico-racial, tendo como sugestões: atividades da Cultura Hip-Hop (voltadas ao MC, DJ, Grafitti, e suas danças); Danças afro, afro-brasileiras ou indígenas; Oficinas de capoeira; Oficinas de percussão; Oficina de jogos africanos e indígenas; Teatro;	Cada ação: Mínima: 10 Máxima: 40	Registro digital contendo: Projeto de ação; Relatórios da execução da ação; fotos ou vídeos que comprovem a atividade(s); lista de frequência dos participantes.

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Oficinas de Culinária Afro; Produção de artesanato afro, afro-brasileiro ou indígena.		
Aulas de campo que envolvam a temática étnico-racial, memória e patrimônio negro.	Cada aula: Mínima: 10 Máxima: 40	Plano de aula; Registro digital contendo Projeto da ação; Relatórios da execução da ação; fotos ou vídeos que comprovem a(s) atividade(s); lista de frequência dos participantes.
Elaboração e execução de Planos de Aula, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena, nas seguintes áreas: a) Linguagens e suas Tecnologias; b) Matemática e suas Tecnologias; c) Ciências da Natureza e suas Tecnologias; d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.	Cada aula: Mínima: 10 Máxima: 40	Registro digital contendo: Plano de aula; Relatório de execução da prática pedagógica; Fotos ou vídeos que comprovem a execução de cada ação; Lista de presença dos participantes.
Criação de clubes estudantis ou Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), para estudo da temática em ERER;	50	Registro digital contendo: Projeto de ação; Relatórios da execução da ação; fotos ou vídeos que comprovem a(s) atividade(s).
Projeto que promova, na instituição de ensino, atividades relacionadas ao/à: Data Magna do estado do Ceará; ou Dia dos Povos Indígenas; ou Semana da Consciência Negra (SCN).	50	Registro digital contendo: Projeto de ação; Produto final do Projeto; Fotos e/ou vídeos que comprovem a execução das ações.
Projetos de intervenção contra a discriminação por meio do Racismo	Cada projeto: Mínima: 10 Máxima: 30	Registro digital contendo: Projeto de ação; Produto final do Projeto; Fotos e/ou vídeos que comprovem a execução da

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Recreativo e/ou Religioso: apelidos pejorativos, xingamentos e piadas.		ações.
Ressignificação de espaços físicos da instituição de ensino que demonstrem e valorizem as diversidades étnico-raciais e culturais da comunidade escolar (sugestões: produção e exposição de pinturas de painéis em parede, gravuras, esculturas, mandalas, entre outros).	25	Registro digital contendo: Projeto de ação; Produto final do Projeto; Fotos e/ou vídeos que comprovem a execução das ações.
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA	375 pontos	

CATEGORIA 3 - Recursos de Mídia e Materiais Didático-pedagógicos

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Organização de acervo literário, com personagens, protagonistas negros/as e escritoras/es que representem a diversidade racial da população brasileira, conforme sugestões contidas no Anexo V.	25	Registro digital contendo: Lista de obras literárias do acervo da escola; Fotos ou vídeos que registram o acervo.
Criação de espaço de divulgação e uso do acervo literário, no Centro de Multimeios, com obras que abordem de forma afirmativa personagens negros/as e escritoras/es que representem a diversidade racial da população cearense e brasileira.	50	Registro digital contendo: Projeto de criação do espaço; fotos do espaço e das ações desenvolvidas na divulgação da leitura.

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Disponibilização de jogos, equipamentos audiovisuais e outros materiais que se referenciem na cultura africana, afro-brasileira e indígena.	25	Registro digital com fotos e/ou vídeos que registrem as ações.
Produção de revistas, jornais, cordéis, quadrinhos, cartilhas, folders ou outros materiais gráficos sobre a temática étnico-racial.	25	Registro digital contendo: Projeto pedagógico da ação; Fotos ou vídeos que comprovam a execução da ação; Cópia digital ou fotos do produto final; Lista dos autores.
Produção de diferentes conteúdos pela rádio da instituição de ensino e podcast, com abordagem étnico-racial.	25	Registro digital contendo: Projeto pedagógico da ação; Fotos ou vídeos que comprovem a execução da ação; Hospedagem do conteúdo no Youtube; <i>link</i> na Plataforma do Selo; Responsável pela ação.
Produção audiovisual (com duração mínima de 5 min e máxima de 10min): Filmes de curta-metragem ou documentários com abordagem étnico-racial, com abordagem étnico-racial.	25	Registro digital contendo: Projeto pedagógico da ação; Fotos ou vídeos que comprovam a execução da ação; Hospedagem no Youtube; <i>link</i> na Plataforma do Selo.
Produção de música e letra autorais, com temática étnico-racial.	25	Registro digital contendo: Letra de música; Autores; Hospedagem no Youtube; <i>link</i> na Plataforma do Selo.
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA	200 pontos	

ANEXO IV



Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH
Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo – Cociq
Célula de Educação Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais – Ceerq

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Eu _____, brasileira/o, CPF: _____,
RG: _____, residente à _____ n° _____,
complemento _____, bairro _____, cidade de _____,
responsável por _____, estudante da Escola _____,
série _____,
autorizo a Secretaria da Educação do estado do Ceará a publicar e/ou divulgar imagens quando necessárias.

_____ - CE, ____/____/____

Assinatura

RG:
CPF:
E-mail:
Fone:

ANEXO V

Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 18/03/2025, às 17:24 (hoário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código AF68-F809-D9E4-80BA.

INDICAÇÕES DE OBRAS LITERÁRIAS DE ACORDO COM O PNLD - 2021

TÍTULO	AUTORIA	GÊNERO	TEMAS
Miss Davis: A Vida e as lutas de Angela Davis	Andre Luis Batista, Amazing Ameziane, Jorge De Bastos Cruz Filho, Sybille Titeux De La Croix	História em quadrinho, Romance gráfico e Livro de imagens	Movimento Negro; Feminismo negro.
Em busca do passado perdido	Jessica Franco Spilla Costa (Jessica Spilla)	Romance	Autoconhecimento empoderamento feminino; Origem, diferenças e semelhanças de países falantes da língua portuguesa.
Hibisco roxo	Chimamanda Ngozi Adichi	Romance	Cultura africana.
Contos Africanos dos Países de Língua Portuguesa	Autores variados	Conto	História e Cultura da África.
Antologia de prosa e versos	Maria Firmina Dos Reis (Maria Firmina Dos Reis)	Outros	Críticas à sociedade patriarcal e exaltação da pátria e dos indígenas.
Namíbia, Não!	Aldri Antonio Alves Da Anunciacao.	Teatro	Raça, racismo, negritude branquitude no espaço brasileiro, escravidão e respeito à cidadania.
A mãe da mãe de sua mãe e suas filhas	Maria José Rios Peixoto Da Silveira Lindoso (Maria José Silveira)	Romance	Modos e costumes da sociedade brasileira ao longo dos séculos e a vida das populações indígenas e negras.
Rio de sonhos	Maria Valeria Vasconcelos Rezende (Maria Valeria Rezende)	Conto, Crônica e Novela	Ancestralidade indígena; Oralidade e às manifestações linguísticas próprias do imaginário dos mitos e lendas dos povos indígenas.
A Brecha: uma reviravolta	Arquimino dos Santos, Deborah Goldenberg e	Romance de aventura	Aspectos culturais, sociais e históricos de uma comunidade

Documento assinado eletronicamente por Cacielyne de Souza Costa em 18/05/2021, às 17:24 (horário local do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH
 Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo – Cociq
 Célula de Educação Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais – Ceerq

TÍTULO	AUTORIA	GÊNERO	TEMAS
quilombola	Jefferson Gonçalves Correia		quilombola tradicional.
Preço de noiva	Buchi Emecheta	Romance	Costumes, tradições superstições da cultura igbo, em África.
Torto Arado	Itamar Vieira Júnior	Romance	Comunidade quilombola; vinculação entre a terra e os sujeitos que nela habitam; Religiões de matriz africana.
Carta à Minha Filha	Maya Angelou	Romance autobiográfico	Racismo; Empoderamento feminino; Ativismo social; Cidadania.
Cartas a uma Negra: narrativa antilhana	Françoise Ega	Romance epistolar	Interseccionalidade de raça, gênero e classe.
Antologia de Contos Indígenas de Ensino: tempo de histórias	Daniel Munduruku	Conto	Povos indígenas; Mitos dos povos Munduruku.